

Sessão de 27 de Abril de 1854.

Nesta sessão reunida a Camara Municipal em numero legal, tomou a Presidencia o actual Presidente Antonio Correa de Bastos Pinna. Orelle Presidente foi aprehendido e lido um officio vindo do Ex.^{mo} Gov.^{or} civil com data de tres de

Macedo

Do corrente mez, acompanhado de um Alvará do mesmo Ex.^{mo} G.^o Civil, pelo qual se manda convocar a assemblea Clerical d'este concelho para no dia sete do proximo mez de Maio se proceder com as formalidades legais a' eleição da Camara, e juiz Ordinario, e seus substitutos que devem servir no corrente biennio de 1854 e 1855 - por haver sido annullada pelo Conselho de Distrito a eleição para os ditos cargos a que se havia procedido em decôrto de Dezembro do anno passado. A Camara em cumprimento do dito Alvará a que mandou se fizesse cumprimento, deliberou que se formassem tres assembleas, em vista das razões dadas em sessão de quatro de Fevereiro ultimo na forma deliberada na mesma sessão, na forma seguinte = Primeira na Igreja desta Villa, composta das freguezias desta Villa, Madail, Macinhata, S. Martinho da Gandra, S. Thiago de Ribal, e Azeiteira de Cravo = Segunda na Igreja da freguezia de Carregora, composta das freguezias de Carregora, - Cora, Tajois, Pinhel, e Osella = A terceira na Igreja da freguezia de S. Joao da Barca deira, composta das freguezias desta de S.

de João da Bãdaira, Cuenjães, Macieiras
de Barnes, e S. Roque. Que nestas conformi-
dades se façam sem Cédulas com as for-
malidades legais, e para as reuniões das
assembléas designadas as nove horas da
manhã.

Nesta sessão foi igualmente elido um requie-
rimento de João Marques de Carvalho desta
Villa, requerendo se lhe atteste se era pra-
tica antiga e em memorial neste Juizo, dar-
se ao Depositario geral, a Vintena em
remuneração de seu trabalho e respon-
sabilidade; e se só se deixou de Observar
assim, depois de 1847. Hamara attestou
na forma requerida.

Forão mais presentes e lidos tres requeri-
mentos de Manoel Martim, e Luis de
Pinho do lugar de Villa Cham, e Manoel
Tavares Machado, do lugar de Costello to-
dos da freguesia de S. Roque, requerendo
se lhe agore uns terrenos que o mais de
dois annos, aprehenderão de baldio no
montado de Costello. Hamara mandou
proceder com as formalidades legais.

Nesta

Nesta Sessão, Constando que no sitio da Felgueira, junto á propriedade de Padre Antonio Mendes, está uma estrumeira feita em cima da Calcada que he' aditanea estrumeira de Jose Vives desta Villa, e como seja em contravenção dos Accordaos, de liberas fôrre intimado para desprezo no prazo de tres dias, com pena de lhe sêr imposta a postura Municipal; e que no largo do Sêro ao fim da Calcada, se acha uma pedreira de louca que foi aberta por Joao de Figueiredo Serra Pedreiro da Farrapua desta Villa, levando a pedra, deixando a buraca aberta proxima ao caminho publico que he' entrada Municipal, e como seja em contravenção das posturas Municipaes, se dê para o Juiz Eleito para lhe ser imposta a competente multa.

Foi mais perante si de um requerimento de Jose Maria da Fonseca do Outeiro de S. Thiago de Vibaill, residente na cidade do Porto, requerendo medicao de um terreno baldio no sitio do Canicinho para que ninguem possa ali apinhender terreno algum. Chamava deferio com intimacao dos Suplicados mencionadas

no dito requerimento, para cuja diligencia assignarão o dia 1.º de Maio proximo p.º oito horas da manhã.

Não havendo mais requerimentos levantou elle Presidente a sessão da qual se lavrou o presente acta que vai assignar depois de lida q'ormim Jozé Ant. de Barbôra da Rocha Escrivã da Camara que ascrevi e assignei

Posto em

David

G. Costa

Barbôra

Godinho

Pinto

Jozé Ant. Barbôra da Rocha